

OFICIO Nº 52/GD

Natal, 14 de maio de 1969.

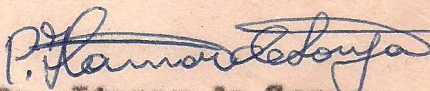
Do: Diretor da Faculdade de  
Sociologia e Política  
Ao: General Duque Estrada  
Comandante do IDC/7º de Natal

Senhor Comandante:

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria, o resultado do Processo Sumário, instituído pela Portaria Nº 16/69, de / 28 de abril p. passado, desta Faculdade, que enquadrou o estudante / Rinaldo Claudino de Barros, da 4ª série, deste Estabelecimento de En sino, no Decreto-Lei Federal Nº 477 de 26/02/69, conforme consta na Decisão, que envio em anexo.

Sem mais no momento, apresento os protestos de elevada estima e consideração, colocando-me ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente,

  
Pe. Itamar de Souza  
DIRETOR